

Data de Geração: 25/04/2014 13:44:30

Informações da Entidade

Código: 922

Sigla: SAO FRANCISCO

Exercício: 2014

Plano de Benefícios: 2013000847 - PLANO DE BENEFÍCIOS II

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2014 a 12/2014	INPC	5,50

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: 50ª

Data: 19/12/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2014 a 31/12/2014	PLANO	MARCOS ANDRE PRANDI	152.433.621-15	DIRETOR DE FINANÇAS

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: Tratando-se de um novo Plano - aprovado pela Portaria MPS/PREVIC Nº 310, de 31/05/2013, aplicar-se-á ao Plano de Benefícios II - CODEPREV o artigo 54 da Resolução nº 3792, de 24/09/2009 - Parágrafos nºs I, II e III.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2014 a 12/2014

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	100,00	100,00	100,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Não

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			X
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM			X
ORGANISMO MULTILATERAL			X
COMPANHIA SECURITIZADORA			X
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			X
FIDC/FICFIDC			X
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			X
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE			X
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			X

Observação: Tratando-se de um novo Plano - aprovado pela Portaria MPS/PREVIC Nº 310, de 31/05/2013, aplicar-se-á ao Plano de Benefícios II - CODEPREV o artigo 54 da Resolução nº 3792, de 24/09/2009 - Parágrafos nºs I, II e III.

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA			X
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE			X
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA			X
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			X
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			X
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			X
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			X
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO			X

Observação: Tratando-se de um novo Plano - aprovado pela Portaria MPS/PREVIC Nº 310, de 31/05/2013, aplicar-se-á ao Plano de Benefícios II - CODEPREV o artigo 54 da Resolução nº 3792, de 24/09/2009 - Parágrafos nºs I, II e III.

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS			X
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC			X
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			X

Observação: Tratando-se de um novo Plano - aprovado pela Portaria MPS/PREVIC Nº 310, de 31/05/2013, aplicar-se-á ao Plano de Benefícios II - CODEPREV o artigo 54 da Resolução nº 3792, de 24/09/2009 - Parágrafos nºs I, II e III.

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2012	1º Sem 2013	2014	Não Aplica
PLANO	0,00	0,00	14,88	
RENDA FIXA	0,00	0,00	14,88	
RENDA VARIÁVEL				X
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				X
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				X
IMÓVEIS				X
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				X

Observação: Tratando-se de um novo Plano - aprovado pela Portaria MPS/PREVIC Nº 310, de 31/05/2013, aplicar-se-á ao Plano de Benefícios II - CODEPREV o artigo 54 da Resolução nº 3792, de 24/09/2009 - Parágrafos nºs I, II e III.

Observações

A Fundação utiliza o cálculo da cota modificada.

